

PORTARIA Nº 067/2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
Nº 412/2022;**

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública, bem como o teor da Súmula nº 473 do STF;

Considerando que foi conferido o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Considerando que houve equívoco na contagem de tempo de contribuição advindo de outro Regime Próprio de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA da servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS LOMBA, concedido através da Portaria nº 012/2025.

Art. 2º. A servidora deverá se apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração do Município de Ilha Solteira-SP, junto ao Departamento Pessoal e de Recursos Humanos, para designação do início da sua atividade laboral, a contar do dia 01 de janeiro de 2026.



Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Ilha Solteira-SP, 22 de dezembro de 2025.


SARITA BASSAN RODRIGUES
Diretora Superintendente
IPREM-ISA